



Of. 006/2020/PRES/ABRAS

São Paulo, 23 de março de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor Doutor
LUCIANO TIMM
MD. Secretário Nacional do Consumidor
Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON
Ministério da Justiça – MJ
Brasília-DF

REF.: Aumento preço do queijo e leite – cautela do Setor, Consumidor e relações de consumo - pandemia.

Ilustre Secretário:

A Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS, entidade civil, sem finalidade lucrativa e de livre adesão, que congrega todas as Associações Estaduais de Supermercados instaladas no País (27), bem como os estabelecimentos comerciais às mesmas afiliados, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por seu Presidente ao fim assinado, fazendo coro a informações que está recebendo do Setor que representa, dizer cautelar e respeitosamente o seguinte:

Em período absolutamente delicado e de dificuldades que enfrenta a Nação, no que refere à saúde pública, relações de consumo e inter-relacionamento de todas as pessoas e poderes no país, como bem conhece e acompanha Vossa Excelência, inclusive desembocando e refletindo diretamente, como não poderia deixar de ser nas nossas atividades - eis que Essenciais para o País e Consumidores – estamos infelizmente



recebendo informações de majoração de preços – de forma injustificada neste momento pelo menos – proporcionados por parcela da Indústria do queijo e do leite.

Tais informações confirmando-se, bastante significativas em primeira análise, poderão colaborar de maneira indesejável para o desequilíbrio dos mercados no país, incentivando e alavancando impróprias e inoportunas tensões negociais e de ordem pública, mormente para o Setor Supermercadista para as relações de consumo que todos incansavelmente estão lutando para manter intactas, elogiáveis e tranquilizadoras para a população, diante da lamentável “pandemia” que aí está, fazendo estremecer as economias de todo o mundo.

Registramos mais ainda para ilustrar, que a nossa Afiliada APAS – Associação Paulista de Supermercados, entrou em contato com a ABLV – Associação Brasileira da Indústria de Láceos Longa Vida, e a ABIQ – Associação Brasileira da Indústria de Queijo relatando a grande preocupação com os preços que tudo indicam não se justificar. Ambas responderam e informaram que ***“eles não interferem em assuntos com relação a preços por entenderem que esse tema é de ordem comercial”*** (sic. destacamos).

As Empresas Supermercadistas, como sabe Vossa Senhoria, possuem seus custos, seus compromissos e forma de empreender, buscando operar dentro dos parâmetros e normas que devem reger a livre iniciativa e a economia de mercado, o que sobretudo constitui-se em garantia constitucional, como prescreve a nossa Lei Maior já nos seus Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias.

Deseja deixar, a Instituição ABRAS, o seu posicionamento de firme contrariedade e discordância no que concerne a eventuais práticas, como noticiado acima, que pretendam impor comportamento vinculativo e condicionantes para o livre exercício da atividade varejista.



Diante do respeitosa e suscintamente explanado, com acatamento postula ao digno Secretário Nacional do Consumidor e SENACON que venham aferir nos links **ABLV e ABIQ** as respostas de cada uma das respeitáveis Instituições de representação, bem como considerar que, mantidas e confirmadas tais situações de desequilíbrio, inexorável será o reflexo nos preços dos produtos.

Finalmente, e como tradição do varejo e imposição Estatutária da Associação Brasileira de Supermercados – Abras, bem como de suas Afiliadas, ratificam que continuarão, como de direito e dever empresarial, acompanhando os preços dos produtos comercializados nos supermercados, inclusive porque indissociável das suas missões e finalidades negociais e sociais, em contato sempre com as Empresas e com as respectivas Associações responsáveis, o que poderá estar evitando eventuais distorções, inclusive significativas (principalmente em período de crise absoluta para todos).

O Setor de Supermercados brasileiro é atualmente responsável por 5,2% do PIB brasileiro, gerando mais de 1,8 milhões postos de trabalho diretos e 5 milhões de empregos indiretos. A responsabilidade consequente é fantástica e a atividade desenvolvida repercute na vida de 85% dos brasileiros, os quais abastecem suas residências nas mais de 89 mil lojas espalhadas pelo País.

Enaltece a ABRAS, por fim, e reitera a iniciativa da SENACON que, no exercício do planejamento, elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo, envida todos os esforços, buscando outorgar maior transparência nas relações, legalidade, a segurança jurídica, além da razoabilidade e proporcionalidade que ora se propugna.



Ao permanente dispor para o debate e evolução deste tema, aguardando pelo avanço que entendem necessário para avaliação de cautela, reiteram protestos de elevado respeito e distinguida consideração.

Respeitosamente,

Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS
João Sanzovo Neto
Presidente